

DE	Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira
PARA	Todos os trabalhadores
ASSUNTO	CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÉNIO 2023-2026 - RETIFICAÇÃO

Tendo-se verificado um lapso na ordem dos vogais suplentes constantes do despacho de constituição da comissão paritária para o quadriénio 2023-2026, datado de 22 de dezembro de 2022, determino a retificação do mesmo, nos termos do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na atual redação.

Assim, onde se lê:

Vogais suplentes:

Maria Madalena dos Santos Nora
Guida Maria Gomes Branco
Anabela Rodrigues dos Santos
Rita Margarida da Silva Cainé

Deve ler-se:

Vogais suplentes:

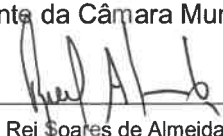
Maria Madalena dos Santos Nora
Anabela Rodrigues dos Santos
Guida Maria Gomes Branco
Rita Margarida da Silva Cainé

Cumpra-se e divulgue-se.

Paços do Município de Mira,

23 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)